

RELATÓRIO SÍNTESE
DO
ACOMPANHAMENTO
DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
2014
DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Acompanhamento e controlo da informação prestação de contas de 2014 pelos Municípios	5
2.1. Envio da informação da prestação de contas à CCDRC	5
2.2. Verificação e validação do reporte da prestação de contas no SIAL	5
3. Análise da execução orçamental de 2014 dos Municípios da Região Centro	6
3.1. Enquadramento	6
3.2. A execução orçamental em 2014 – receita	6
3.3. A execução orçamental em 2014 – despesa paga	9
3.4. Indicadores de execução orçamental	13
3.4.1. Introdução	13
3.4.2. Análise dos indicadores de receita	14
3.4.3. Análise dos indicadores de despesa	17
3.4.4. Análise dos indicadores de gestão	19
3.5. Análise comparativa: variação homóloga da execução orçamental entre 2013 e 2014	20
3.5.1. Considerações gerais	20
3.5.2. Receita	20
3.5.3. Despesa	22
4 Notas finais	25

Nota: o “Relatório síntese do acompanhamento da prestação de contas de 2014 dos Municípios da Região Centro” não integra os 10 anexos constantes do relatório completo.

1. Introdução

O presente relatório expressa a análise da execução orçamental dos Municípios da Região Centro no ano 2014 de acordo com o modelo de verificação e validação da prestação de contas prevista no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL¹) e resulta de um trabalho realizado em colaboração pela Divisão de Cooperação Técnica e Financeira (Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local) e pela Divisão Sub-Regional da Guarda.

De acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no POCAL e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais², e ainda nas orientações da DGAL sobre este tema, nos termos do artigo 6.º do POCAL “as autarquias locais remetem às comissões de coordenação regional respetivas, até 30 dias após a sua aprovação e independentemente da apreciação pelo órgão deliberativo” os documentos da conta de gerência³ relativas ao ano transato.

Em simultâneo, os Municípios devem registar na plataforma informática do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) toda a informação constante nos referidos documentos de prestação de contas.

Cabe então às CCDR, a verificação e eventual validação da informação registada no SIIAL pelos Municípios, comparativamente com a inscrita nos documentos de prestação de contas daquelas autarquias (tarefa que é desempenhada entre finais de Abril e finais de Julho), reportando o estado dessa informação à DGAL através de um conjunto de 12 ficheiros específicos.

Verificando esta CCDR que o reporte da informação da prestação de contas no SIIAL continua a revelar algumas insuficiências relativamente à informação inscrita pelos Municípios nos documentos de prestação de contas, implementou, pelo segundo ano consecutivo, com o intuito de reforçar a responsabilização dos órgãos autárquicos, o envio, para preenchimento manual, pelos responsáveis pelos serviços da autarquia, de um “*Termo de verificação da coerência da informação de prestação de contas. Ano 2014*” e de um “*Termo de verificação do reporte da informação de prestação de contas – ano 2014*”, documentos estes que consubstanciam de uma forma sucinta, os pontos de verificação e validação da própria prestação de contas e do respetivo reporte facilitando assim o rigor deste procedimento.

¹ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

² Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

³ Os documentos de prestação de contas a elaborar pelos municípios são os estabelecidos no POCAL (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, os quais devem refletir com transparência e rigor a execução orçamental e respetiva a respetiva situação patrimonial.

2. Acompanhamento e controlo do envio da informação da prestação de contas de 2014 pelos Municípios

2.1. Envio da informação da prestação de contas à CCDRC

A totalidade dos municípios deu cumprimento ao normativo legal de envio dos documentos de prestação de contas à CCDRC, sendo de realçar que a maioria dos municípios prestou essa informação em suporte digital.

2.2. Verificação e validação do reporte da prestação de contas no SIAL

Num processo que decorreu em articulação com a DGAL, a CCDRC efetuou a verificação e a validação da informação da prestação de contas reportada no SIAL pelos 77 Municípios da Região Centro, tarefa esta que teve por base um conjunto de 12 mapas previamente aprovadas pelo SATAPOCAL e que decorreu em duas fases.

- Numa 1ª fase, que decorreu até 15 de Junho, procedeu-se à verificação e validação dos registos efetuados relativamente aos seguintes documentos:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Controlo Orçamental da Receita;
- Controlo Orçamental da Despesa;
- Endividamento;
- Empréstimos.

- Uma 2ª fase, que decorreu até 17 de Julho, na qual foram verificados e validados os seguintes mapas:

- Receitas municipais;
- Execução do PPI;
- Ativo Imobilizado Bruto;
- Fluxos de Caixa;
- Contas de Ordem;
- Leasing.

Os ficheiros atrás identificados foram estruturados pela DGAL do seguinte modo:

- colunas com os dados constantes do SIAL relativos à informação a validar;
- colunas a preencher com os dados da prestação de contas em papel;
- colunas comparativas dos elementos constantes do SIAL e da prestação de contas.

Nos casos em que forem detetadas diferenças entre os dados constantes do SIAL e a prestação de contas aprovada, a CCDRC contactou o município para proceder à correção dos dados no SIAL (comunicação remetida com conhecimento para a DGAL, para o endereço contas@dgal.pt).

3. Análise da execução orçamental de 2014 dos Municípios da Região Centro

3.1. Enquadramento

A análise efetuada pela CCDRC ao exercício económico e financeiro dos municípios da Região Centro compreende a compilação, numa matriz própria, da informação registada desse exercício municipal, onde, para além dos dados do orçamento inicial de cada município, é registada a execução das receitas cobradas brutas, ao nível do capítulo, e das despesas pagas, ao nível do agrupamento, de acordo com o classificador económico das receitas e despesas públicas adaptado às autarquias locais.

Com esta matriz pretende-se não só a análise do exercício de cada Município, mas também a análise agregada pelas sete NUTS III (num total de sete sub-regiões) e da Região Centro como um todo (NUTS II).

Refira-se, como introdução a este capítulo, que no ano de 2014 o total da receita arrecadada pelos municípios da Região Centro foi de 1.339 milhões de euros, enquanto que a despesa paga atingiu o valor de 1.171 milhões de euros, obtendo-se assim um saldo de execução orçamental de cerca de 168 milhões de euros (mais 47 milhões de euros do que no ano anterior).

3.2. A execução orçamental em 2014 - receita

No que respeita à receita prevista e à receita cobrada pelos Municípios da Região Centro em 2014, verifica-se um desvio de cerca de 233 milhões (no ano transato o desvio fora de 278 milhões de euros), constatando-se que as autarquias assumiram uma prática de previsão de receita mais rigorosa e realista (evitando a prática de um empolamento previsional da receita), podendo mesmo concluir-se que este foi, inequivocamente, um dos efeitos positivos da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Quadro 1. Resumo da receita (prevista e cobrada) dos municípios da Região Centro em 2014

RECEITAS	Orçamento para 2014	Conta de Gerência 2014	Desvio
Receitas correntes	1.093.857.670,42 €	1.054.592.584,05 €	39.265.086,37 €
Receitas de capital	476.241.147,56 €	151.217.071,96 €	325.024.075,60 €
Outras receitas	1.723.191,72 €	133.259.630,20 €	-131.536.438,48 €
Total	1.571.822.009,70 €	1.339.069.286,21 €	232.752.723,49 €

No total das receitas arrecadadas na Região Centro, as transferências correntes e de capital realizadas a favor dos municípios (fundo de equilíbrio financeiro, fundos comunitários e outras transferências), assumiram um especial

destaque no cômputo da receita total arrecadada na Região (47%), à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores.

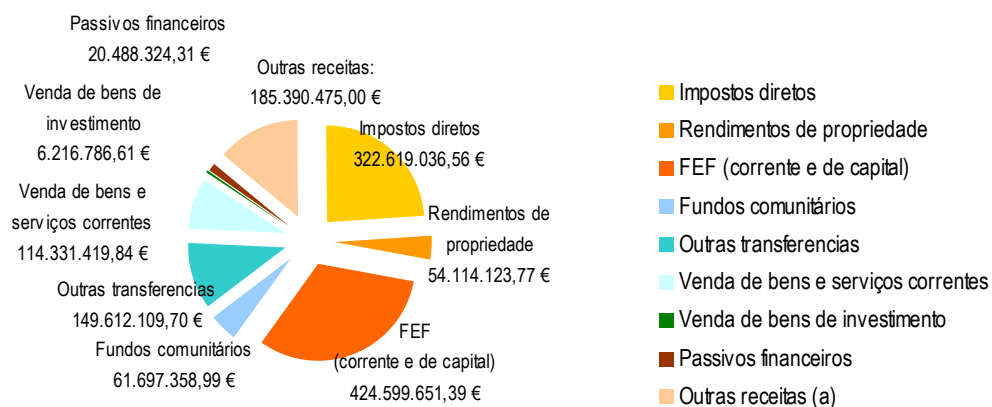
Por sua vez, do total da receita com origem em transferências correntes e de capital, o mais relevante é o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), que representa 32% no total da receita e constitui a receita com maior peso relativo no total das receitas municipais da Região, revelando a dependência financeira da transferência do Orçamento de Estado e, em simultâneo, a reduzida capacidade de gerar receita própria.

A receita própria municipal mais relevante corresponde aos impostos diretos, como seja o imposto municipal sobre Imóveis (IMI) e imposto municipal sobre transações (IMT), que no seu conjunto atinge um peso de 24% da receita própria.

Quadro 2. Estrutura da receita arrecadada pelos Municípios da Região Centro em 2014

Estrutura da receita arrecadada em 2014 pelos municípios da Região Centro		
Impostos diretos	322.619.036,56 €	24,09%
Rendimentos de propriedade	54.114.123,77 €	4,04%
FEF (corrente e de capital)	424.599.651,39 €	31,71%
Fundos comunitários	61.697.358,99 €	4,61%
Outras transferencias	149.612.109,70 €	11,17%
Venda de bens e serviços correntes	114.331.419,84 €	8,54%
Venda de bens de investimento	6.216.786,61 €	0,46%
Passivos financeiros	20.488.324,31 €	1,53%
Outras receitas (a)	185.390.475,00 €	13,84%
TOTAL	1.339.069.286,17 €	100,00%

Gráfico 1. Estrutura da receita (em euros) arrecadada pelos municípios da Região Centro em 2014

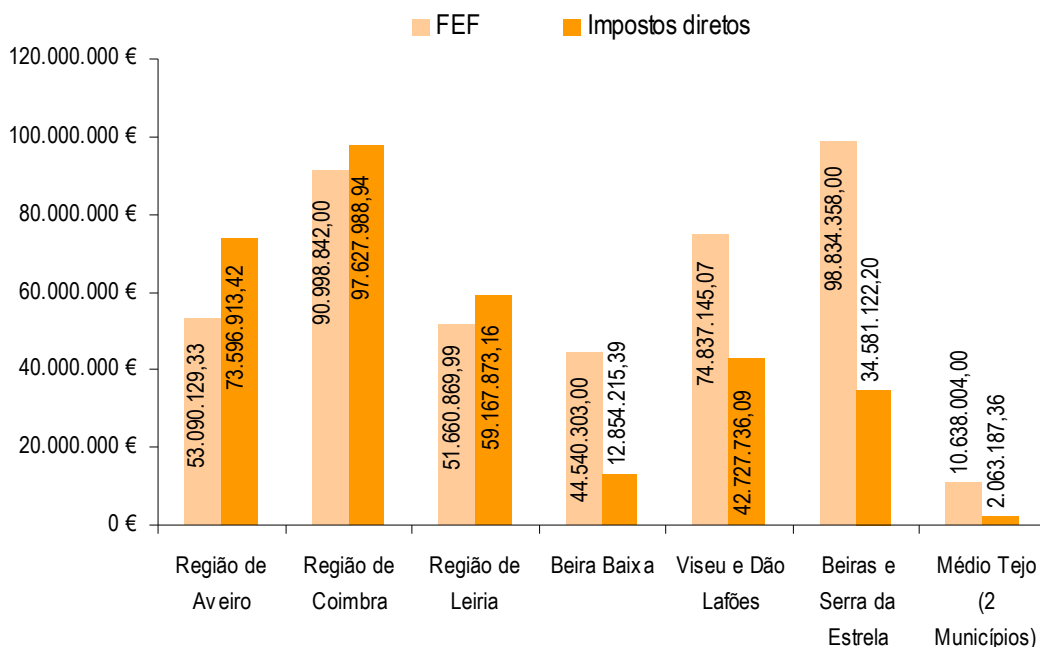


De realçar contudo que ao nível das Sub-regiões NUTS III, a estrutura da receita não apresenta o mesmo comportamento no que respeita ao FEF (corrente e capital) e a cobrança de impostos diretos, conforme se verifica da leitura do seguinte quadro:

Quadro 3. Execução da receita municipal em 2014 (FEF e impostos diretos) por NUTS III

Execução da receita MUNICIPAL, por NUTS III, arrecadada em 2014			
NUTS III	FEF (corrente e capital)	Impostos Diretos	Total
Região de Aveiro	53.090.129,33 €	73.596.913,42 €	126.687.042,75 €
Região de Coimbra	90.998.842,00 €	97.627.988,94 €	188.626.830,94 €
Região de Leiria	51.660.869,99 €	59.167.873,16 €	110.828.743,15 €
Beira Baixa	44.540.303,00 €	12.854.215,39 €	57.394.518,39 €
Viseu e Dão Lafões	74.837.145,07 €	42.727.736,09 €	117.564.881,16 €
Beiras e Serra da Estrela	98.834.358,00 €	34.581.122,20 €	133.415.480,20 €
Médio Tejo (2 Municípios)	10.638.004,00 €	2.063.187,36 €	12.701.191,36 €
TOTAL	424.599.651,39 €	322.619.036,56 €	747.218.687,95 €

Gráfico 2. Execução da receita municipal (em euros) em 2014 (FEF e impostos diretos) por NUTS III



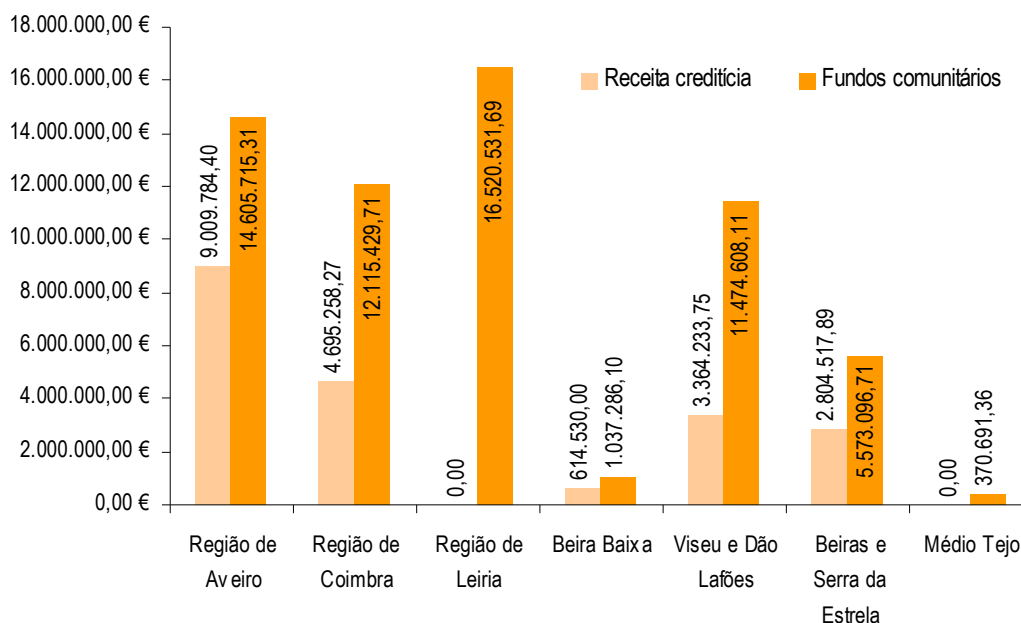
Verificou-se em 2014 um decréscimo considerável nas receitas creditícias e nos fundos comunitários que atingem, na estrutura da receita de capital, o peso percentual de 6% do total destas receitas, enquanto que em 2013 alcançava o peso de 18% do total da receita.

Refira-se que em 2014 os Municípios das NUTS III da Região de Leiria e do Médio Tejo (2 Municípios), não recorreram a empréstimos.

Quadro 4. Execução de 2014 da receita creditícia e comunitária por NUTS III

Execução da receita creditícia, por NUTS III			
NUTS III	Receita creditícia	Fundos comunitários	Total
Região de Aveiro	9.009.784,40 €	14.605.715,31 €	23.615.499,71 €
Região de Coimbra	4.695.258,27 €	12.115.429,71 €	16.810.687,98 €
Região de Leiria	0,00 €	16.520.531,69 €	16.520.531,69 €
Beira Baixa	614.530,00 €	1.037.286,10 €	1.651.816,10 €
Viseu e Dão Lafões	3.364.233,75 €	11.474.608,11 €	14.838.841,86 €
Beiras e Serra da Estrela	2.804.517,89 €	5.573.096,71 €	8.377.614,60 €
Médio Tejo	0,00 €	370.691,36 €	370.691,36 €
TOTAL	20.488.324,31 €	61.697.358,99 €	82.185.683,30 €

Gráfico 3. Execução de 2014 da receita creditícia e comunitária (em euros) por NUTS III



3.3. A execução orçamental em 2014 – despesa paga

No exercício de 2014 o desvio entre as despesas pagas relativamente às inicialmente previstas nos orçamentos foi, no global, de 400 milhões de euros (em 2013 esse desvio foi de 398 milhões de euros), desvio este significativamente superior ao verificado na cobrança das receitas.

Quadro 5. Quadro da despesa orçamental dos Municípios da Região Centro em 2014

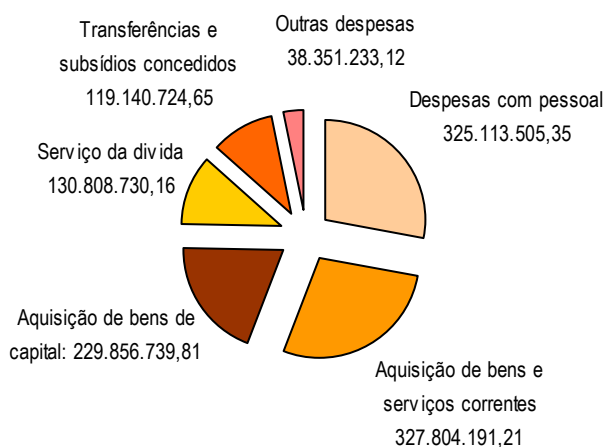
DESPESAS	Orçamento para 2014	Conta de Gerência 2014	Desvio
Despesas correntes	918.904.846,55 €	789.885.852,52 €	129.018.994,03 €
Despesas de capital	652.331.115,15 €	381.189.271,78 €	271.141.843,37 €
Total	1.571.235.961,70 €	1.171.075.124,30 €	400.160.837,40 €

Do total da despesa paga pelos Municípios em 2014, a despesa corrente municipal apresentou um peso da de 67%, (ver Quadro 6), sendo que destas, as despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços correntes representam 56%, no seu conjunto, verificando-se assim uma inversão da tendência que ocorreu nos anos anteriores.

Quadro 6. Estrutura da despesa paga pelos Municípios da Região Centro em 2014

Estrutura da despesa efetuada em 2014 pelos municípios da Região Centro		
Despesas com pessoal	325.113.505,35 €	27,76%
Aquisição de bens e serviços correntes	327.804.191,21 €	27,99%
Aquisição de bens de capital	229.856.739,81 €	19,63%
Serviço da dívida	130.808.730,16 €	11,17%
Transferências e subsídios concedidos	119.140.724,65 €	10,17%
Outras despesas	38.351.233,12 €	3,27%
TOTAL	1.171.075.124,30 €	100,00%

Gráfico 4. Estrutura da despesa paga (em euros) pelos Municípios da Região Centro em 2014



Relativamente às componentes da despesa paga com maior relevância em 2014, constata-se, em termos de valores absolutos:

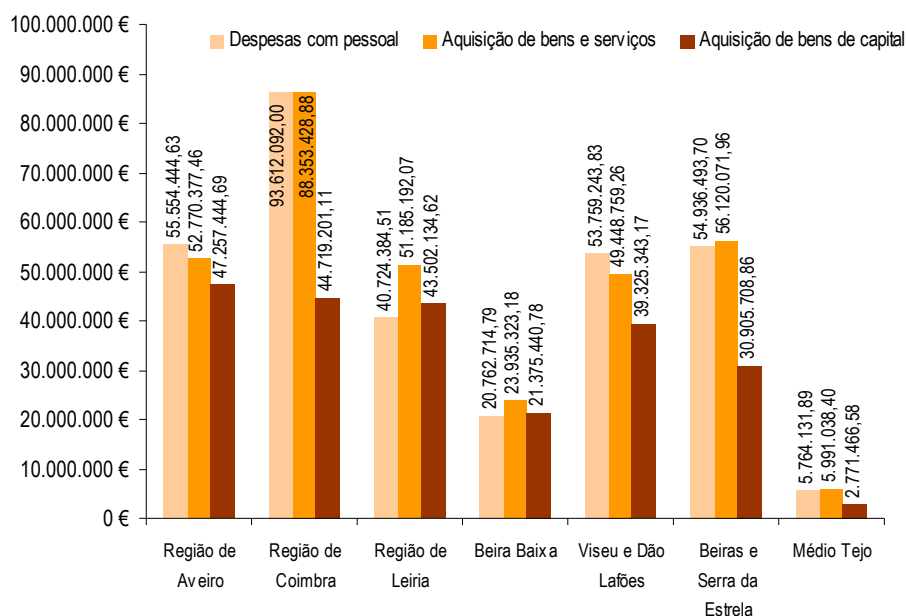
- Despesas com pessoal 325 milhões de euros
- Aquisição de bens e serviços correntes 327 milhões de euros;
- Aquisição de bens de capital 229 milhões de euros.

Considerando a despesa paga, o padrão por NUTSIII, varia conforme apresentado em seguida:

Quadro 7. Execução em 2014 das despesas pagas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços correntes e com aquisição de bens de capital, por NUT III

Execução da despesa com pessoal, aquisição de bens e serviços e de bens de capital, por NUTS III, em 2014			
NUTS III	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Aquisição de bens de capital
Região de Aveiro	55.554.444,63 €	52.770.377,46 €	47.257.444,69 €
Região de Coimbra	93.612.092,00 €	88.353.428,88 €	44.719.201,11 €
Região de Leiria	40.724.384,51 €	51.185.192,07 €	43.502.134,62 €
Beira Baixa	20.762.714,79 €	23.935.323,18 €	21.375.440,78 €
Viseu e Dão Lafões	53.759.243,83 €	49.448.759,26 €	39.325.343,17 €
Beiras e Serra da Estrela	54.936.493,70 €	56.120.071,96 €	30.905.708,86 €
Médio Tejo	5.764.131,89 €	5.991.038,40 €	2.771.466,58 €
TOTAL	325.113.505,35 €	327.804.191,21 €	229.856.739,81 €

Gráfico 5. Execução de 2014 das despesas pagas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços correntes e com aquisição de bens de capital, por NUT III



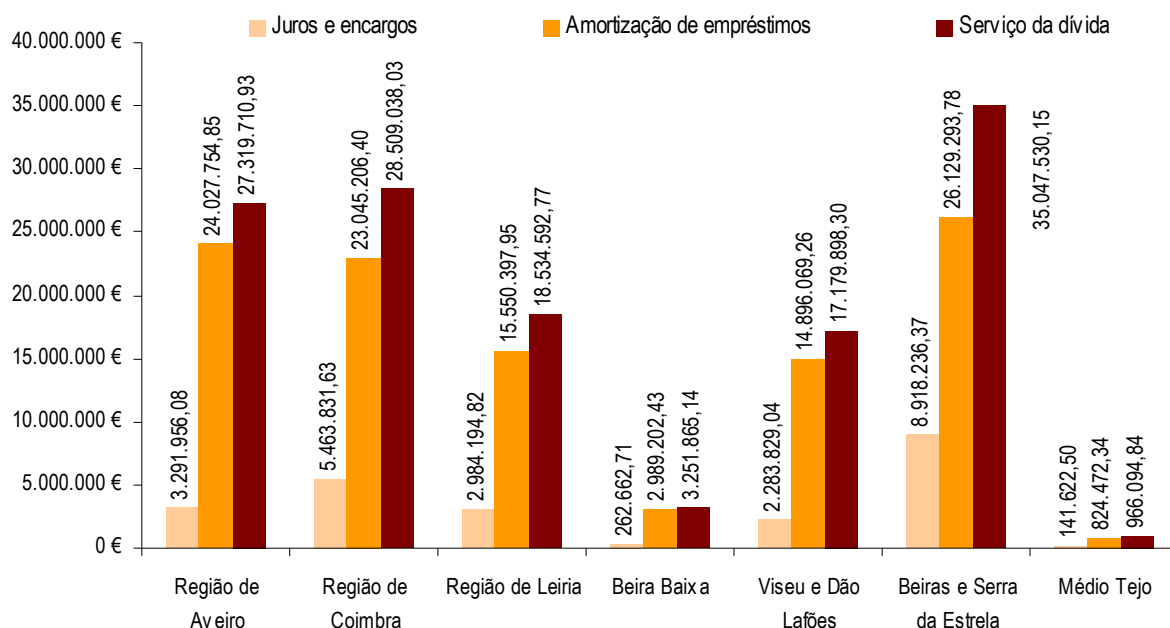
Ao nível do endividamento de médio longo prazo, os montantes dos encargos suportados em 2014 com os juros e amortizações de empréstimos, atingiram os valores de 23 milhões de euros e 107 milhões de euros, respetivamente.

O valor global do serviço da dívida (resultante do somatório dos juros e amortizações de empréstimos) atingiu 130 milhões de euros (menos 5 milhões que no ano anterior).

Quadro 7. Execução em 2014 da despesa paga com juros, amortizações e serviço da dívida por NUT III

Execução da despesa paga com juros, amortizações e serviço da dívida, por NUTS III, em 2014			
NUTS III	Juros e outros encargos	Amortizações de empréstimos	Serviço da dívida
Região de Aveiro	3.291.956,08 €	24.027.754,85 €	27.319.710,93 €
Região de Coimbra	5.463.831,63 €	23.045.206,40 €	28.509.038,03 €
Região de Leiria	2.984.194,82 €	15.550.397,95 €	18.534.592,77 €
Beira Baixa	262.662,71 €	2.989.202,43 €	3.251.865,14 €
Viseu e Dão Lafões	2.283.829,04 €	14.896.069,26 €	17.179.898,30 €
Beiras e Serra da Estrela	8.918.236,37 €	26.129.293,78 €	35.047.530,15 €
Médio Tejo	141.622,50 €	824.472,34 €	966.094,84 €
TOTAL	23.346.333,15 €	107.462.397,01 €	130.808.730,16 €

Gráfico 6. Execução em 2014 da despesa paga com juros, amortizações e serviço da dívida (em euros) por NUT III



3.4. Indicadores de execução orçamental

3.4.1. Introdução

Os indicadores de execução orçamental adoptados pela CCDRC constituem elementos de análise do desempenho económico financeiro dos Municípios da Região Centro, permitindo a comparação entre municípios e/ou entre NUTS III e consequentemente explicitam a capacidade daqueles em gerar receitas (e concomitantemente da importância das fontes de receita que estão diretamente relacionadas com a atividade económica local e regional), bem como aferir os diferentes níveis de desenvolvimento das NUTS III.

Os indicadores adoptados compreendem quatro indicadores de receita (IR), três indicadores de despesa (ID) e um indicador de gestão (IG).

Os indicadores de receita evidenciam as principais fontes de financiamento dos municípios da Região Centro e o peso relativo de cada uma destas na estrutura da receita. Para o efeito consideraram-se os seguintes indicadores de receita:

- IR1: FEF (corrente + capital) / Receita total;
- IR2: Transferências / Receita total;
- IR3: Receita tributária / Receita total;
- IR4: Passivos financeiros / Receita total;

Com os indicadores de despesa pretende-se identificar o peso das despesas com pessoal, com as aquisições e serviços, bem como com os encargos financeiros, relativamente à despesa corrente. Para o efeito consideraram-se os seguintes indicadores de despesa:

- ID1: Despesa com pessoal / Despesa corrente;
- ID2: Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente;
- ID3: Encargos financeiros / Despesa corrente;

O indicador de gestão traduz o impacto dos investimentos realizados em ativo fixo no total da despesa de capital no ano 2014 (quanto maior for o peso deste indicador, maior será a afetação de recursos financeiros a bens de capital que promovem o progresso socioeconómico da Região Centro):

- IG1: Aquisição de bens de capital / Total da despesa de capital;

3.4.2. Análise dos indicadores de receita (IR)

3.4.2.1. Indicador IR1

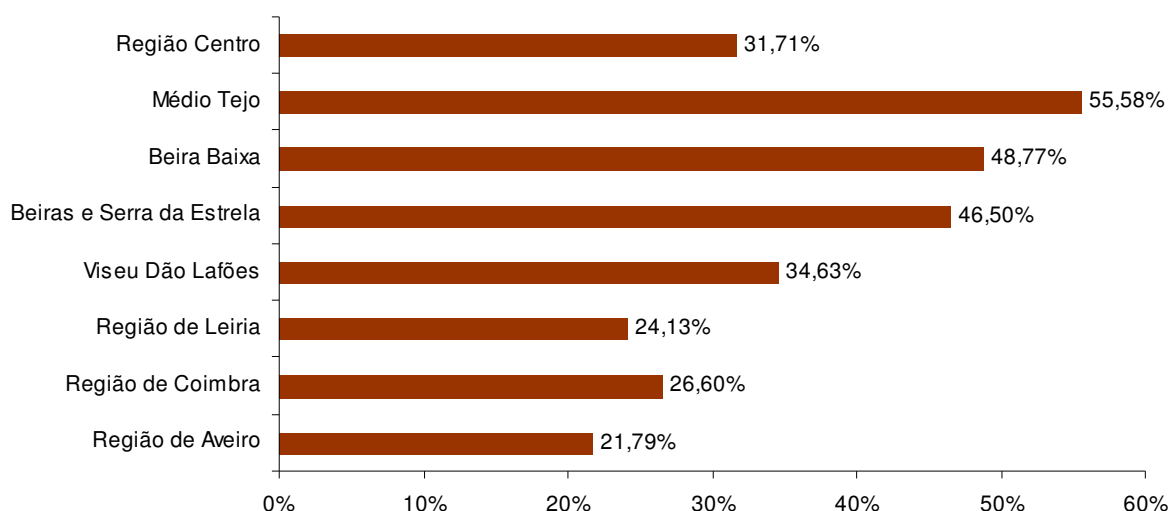
$$\frac{\text{FEF (corrente + capital)}}{\text{Receita total}}$$

Em termos comparativos, nas NUTS III do litoral o grau de dependência do FEF é significativamente mais baixo do que nos municípios do interior da Região (em qualquer das NUTS III do litoral este indicador está abaixo do global da Região Centro, que é de 31,71%, enquanto que nas NUTS III do interior, i.é Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa e Médio Tejo este indicador é mais elevado do que o global da Região Centro).

Atente-se ainda que o valor mais baixo deste indicador de entre as NUTSIII do interior da Região (Viseu Dão Lafões com 34,63%), apresenta um diferencial significativo (8,03 pontos percentuais) relativamente ao indicador mais alto das NUTS III do litoral (Região de Coimbra, com o valor de 26,60%).

Em termos da NUTS II da Região Centro, constata-se um aumento de 2,09 pontos percentuais de 2013 para 2014 (29,62% e 31,71%, respetivamente), apesar de isto não exprimir um aumento dos valores absolutos recebidos via FEF (estas receitas passaram de 437,8 milhões de euros em 2013 para 424,6 milhões de euros em 2014, ou seja, diminuíram em 13,2 milhões de euros).

Gráfico 7. Grau de dependência do FEF por NUTSIII (em %)



De referir que a recente reorganização das NUTS III (de acordo com a Lei n.º 45/2013, de 2 de Setembro), não permite o estabelecimento de uma comparação direta entre NUTSIII nos anos económicos de 2013 e de 2014.

3.4.2.2. Indicador IR2

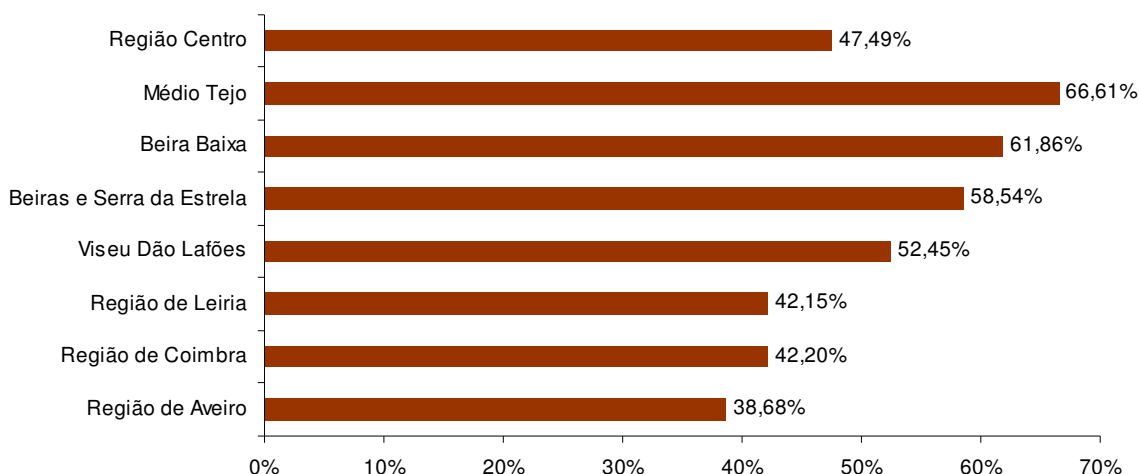
Transferências

Receita total

Este indicador evidencia a dependência dos municípios relativamente às receitas não cobradas diretamente na Região.

No conjunto, as transferências financeiras contribuem com 47,49% da receita total dos Municípios da Região Centro (em 2013 essa contribuição era de 48,96%), verificando-se uma disparidade significativa entre um máximo de 66,61% na NUTS III do Médio Tejo (com apenas 2 Municípios na Região Centro) e um mínimo de 38,68% na NUTS III da Região de Aveiro.

Gráfico 8. Grau de dependência das Transferências por NUTSIII (em %)



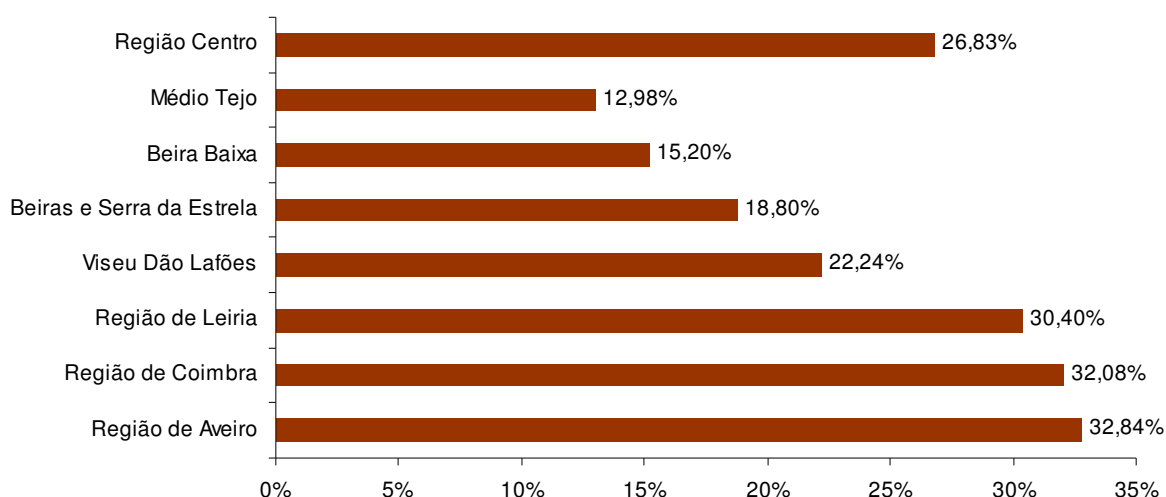
Verifica-se igualmente que as receitas dos municípios que integram as NUTS III do litoral dependem em menos de metade destas transferências (nas NUTS III da Região de Aveiro, Região de Coimbra e Região de Leiria, este indicador está abaixo do global da Região Centro que é de 47,49%), ao contrário do que se verifica nos municípios das NUTS III do interior da Região Centro onde este índice ficou acima dos 50%, sendo mesmo que neste grupo de NUTS III há duas (Beira Baixa e Médio Tejo) que apresentam este indicador superior a 60%.

3.4.2.3. Indicador IR3

$$\frac{\text{Receita tributária}}{\text{Receita total}}$$

Os impostos e taxas diretamente arrecadadas pelos municípios (receita tributária), no conjunto dos municípios da Região Centro representam 26,83% da sua receita total, sendo que as NUTS III onde este indicador é mais relevante, são as da Região de Aveiro e a Região de Coimbra, com 32,84% e 32,08% respetivamente.

Gráfico 9. Grau de dependência da Receita tributária por NUTSIII (em %)



Comparando novamente as NUTS III do litoral da Região Centro com as do seu interior, verifica-se que naquelas a Receita tributária se situa entre os 30,40% (Região de Leiria) e os 32,84% (Região de Aveiro), enquanto que nas quatro NUTS III do interior, este indicador varia entre os 12,98% (Médio Tejo) e os 22,24% (Viseu Dão Lafões).

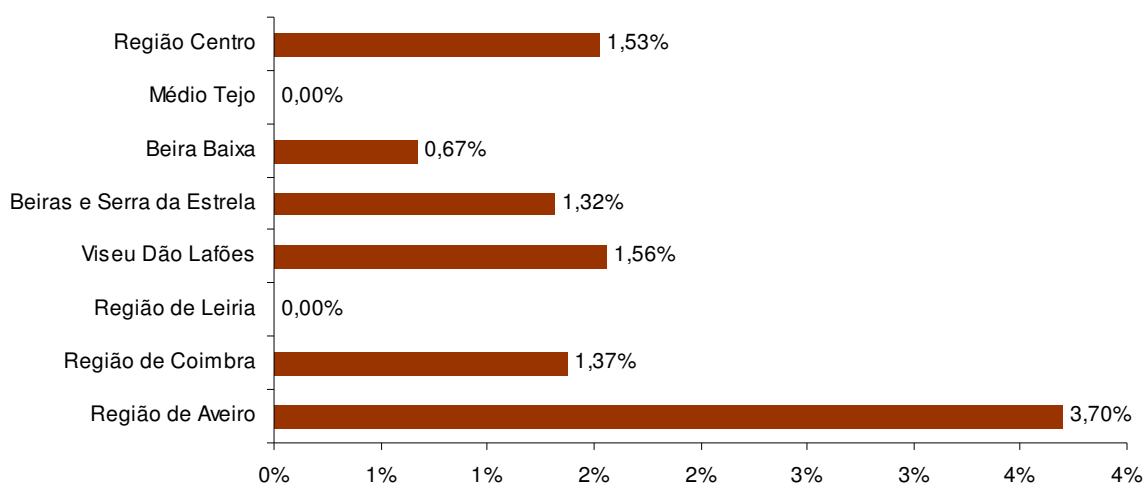
3.4.2.4. Indicador IR4

$$\frac{\text{Passivos financeiros}}{\text{Receita total}}$$

Este indicador traduz o peso dos empréstimos (receita creditícia) na Receita total, que no global da Região Centro atingiu o peso de 1,53% em 2014. De realçar que relativamente ao ano de 2013 (onde este indicador representava 8,49%) se verifica uma acentuada diminuição deste indicador (em 6,96 pontos percentuais).

Verifica-se que em duas NUTS III (Região de Leiria e Médio Tejo) este indicador é nulo, sendo o valor máximo atingido na NUTS III da Região de Aveiro (3,70%).

Gráfico 10. Grau de dependência da receita creditícia por NUTSIII (em %)



3.4.3. Indicadores de despesa (ID)

3.4.3.1. Indicador ID1

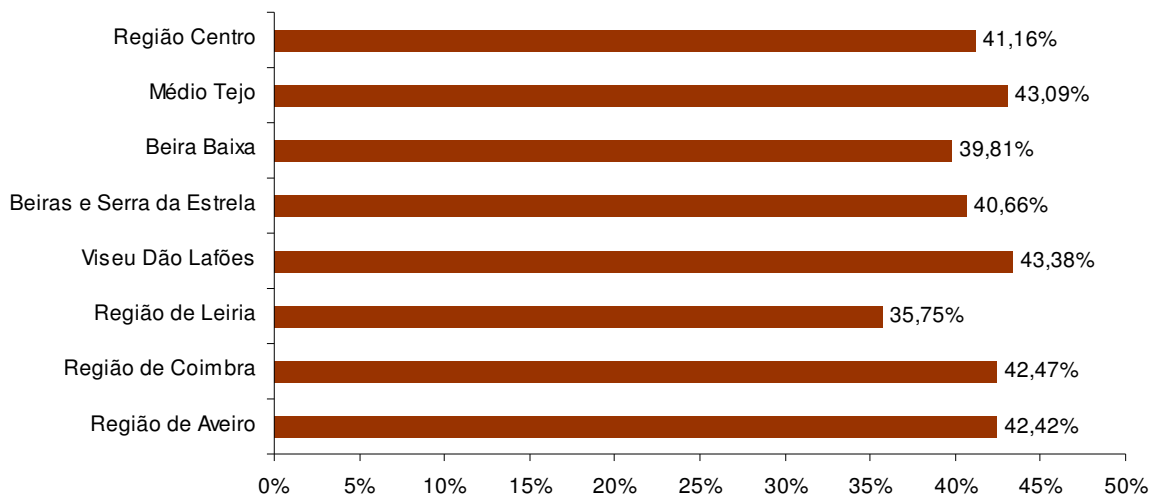
Despesa com pessoal

Despesa corrente

A despesa com pessoal representa, no conjunto dos municípios da Região Centro, 41,16% da despesa corrente municipal (mais 1,35 pontos percentuais do que em 2013 - em termos absolutos verificou-se um aumento em 1.1 milhões de euros de 2013 para 2014 na despesa com pessoal), verificando-se assim a inversão da tendência verificada de 2012 para 2013, onde a despesa com pessoal tinha globalmente descido.

É na NUTS III de Viseu Dão Lafões que se verifica o valor mais elevado deste indicador (43,38%), seguida da NUTS III do Médio Tejo (43,09%); pelo contrário é na NUTS III da Região de Leiria que este indicador apresenta o seu valor mais baixo (35,75%).

Gráfico 11. Peso da Despesa com pessoal na Despesa corrente por NUTSIII (em %)

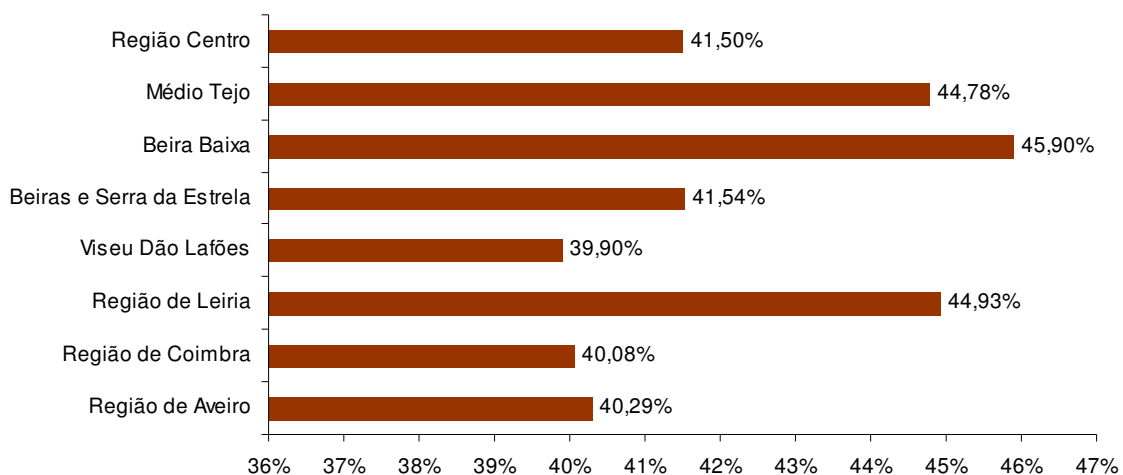


3.4.3.2. Indicador ID2

$$\frac{\text{Aquisição de bens e serviços}}{\text{Despesa corrente}}$$

O peso que os consumos intermédios (bens e serviços correntes) assumem no total da despesa corrente na Região Centro diminuiu de 42,72% em 2013, para 41,50% em 2014 (identificando-se um mínimo de 39,90% na NUTS III de Viseu Dão Lafões e um máximo de 45,90% na NUTS III da Beira Baixa).

Gráfico 12. Peso da Aquisição de bens e serviços na Despesa corrente por NUTIII (em %)

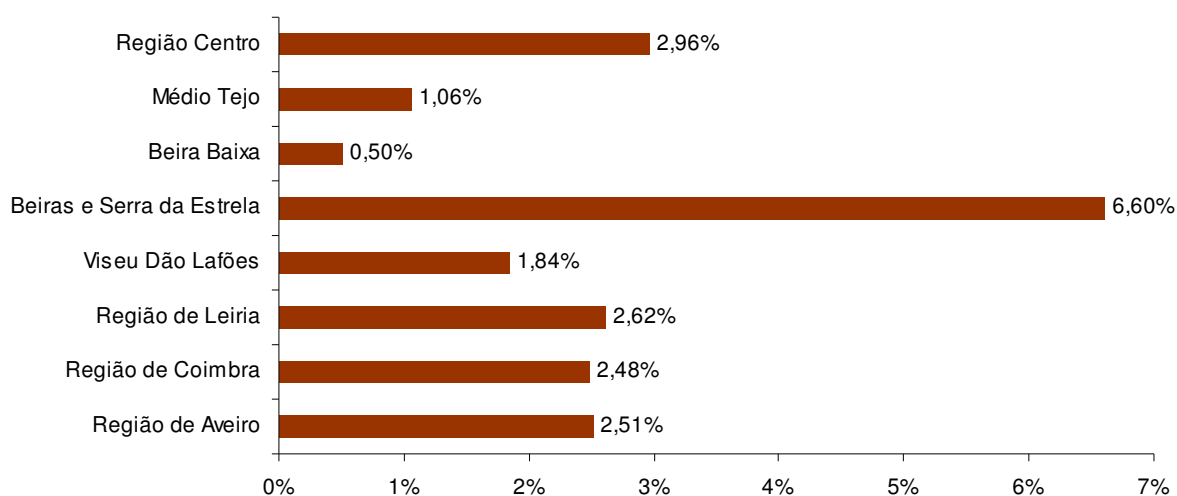


3.4.3.3. Indicador ID3

$$\frac{\text{Encargos financeiros}}{\text{Despesa corrente}}$$

Em 2014 o valor global deste indicador foi de 2,96%, inferior ao valor obtido em 2013 (3,07%).

Gráfico 13. Peso dos Encargos financeiros na Despesa corrente por NUTIII (em %)



A NUTS III da Beira Baixa apresenta o valor mais baixo (0,50%) enquanto que a NUTS III das Beiras e Serra da Estrela apresenta o valor mais alto (6,60%) o que traduz um ónus acrescido derivado dos encargos financeiros que suporta, significativamente acima das demais NUTS III e com um valor acima do dobro do peso global em toda a Região Centro (2,96%).

3.4.4. Indicador de gestão (IG)

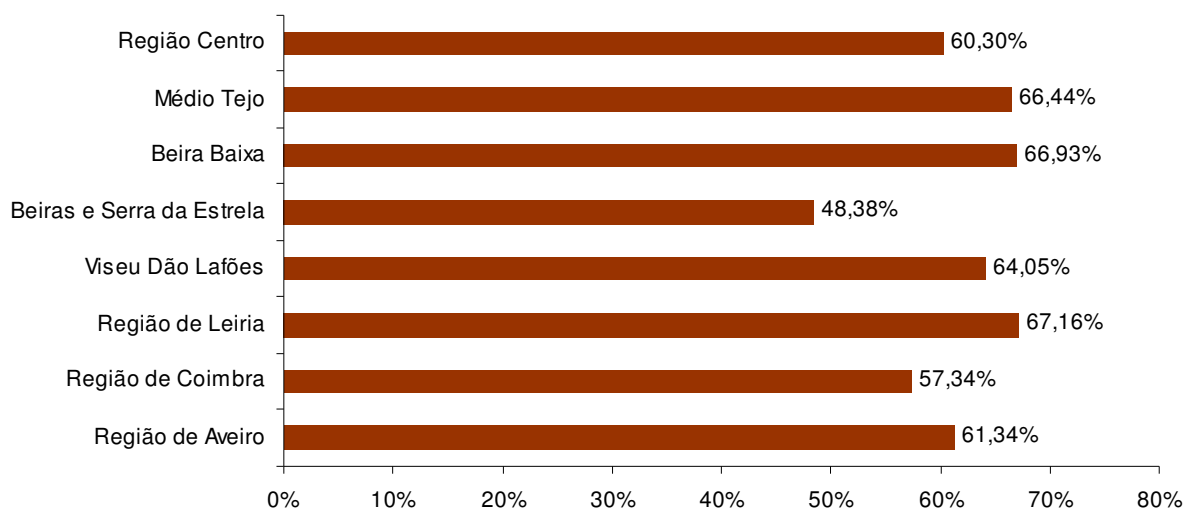
3.4.4.1. Indicador IG1

$$\frac{\text{Aquisição de bens de capital}}{\text{Total da despesa de capital}}$$

O indicador de gestão traduz o esforço dos municípios na resposta às necessidades colectivas de âmbito regional e local a nível de investimento em equipamentos urbanos de utilização coletiva, nas áreas da cultura, do desporto e sociais (escolas, creches, mercados, etc).

Em 2014, o peso do investimento com a aquisição de bens de capital, no total da despesa de capital, decresceu 7,74 pontos percentuais relativamente a 2013 (de 68,04% em 2013 para 60,30% em 2014).

Gráfico 14. Peso da Aquisição de bens de capital por NUTIII (em %)



A NUTS III da Região de Leiria é a que apresenta o valor mais elevado neste indicador (67,16%), enquanto que o valor mais baixo se verifica na NUTS III das Beiras e Serra da Estrela (48,38%).

3.5. Análise comparativa: variação homóloga da execução orçamental entre 2012 e 2014

3.5.1. Considerações gerais

A análise comparativa da variação da previsão e da execução orçamental dos municípios da Região Centro em 2014, indicia um grau de planeamento e de execução financeira mais realista e rigorosa, como se explicita nos pontos seguintes.

3.5.2. Receita

A receita bruta cobrada na Região Centro atingiu em 2014 o valor de 1.339 milhões de euros, menos 140 milhões de euros do que a registada em 2013, resultado essencialmente da redução das transferências provenientes dos Fundos Comunitários a par com uma forte restrição no acesso ao crédito.

Quadro 8. Evolução da receita arrecadada entre 2012 e 2014

RECEITA			
NUTS III	2012	2013	2014
01 Impostos diretos	268.506.251,73 €	294.874.057,88 €	322.619.036,56 €
02 Impostos indiretos	14.009.682,39 €	13.807.643,64 €	11.832.164,54 €
04 Taxas, multas e outras penalidades	26.300.055,08 €	24.434.613,90 €	24.783.635,00 €
05 Rendimentos de propriedade	56.800.321,11 €	61.774.399,93 €	54.114.123,77 €
06 Transferências correntes	413.170.059,08 €	492.443.799,03 €	517.329.919,07 €
07 Venda de bens e serviços correntes	107.945.744,75 €	109.806.912,69 €	114.331.419,84 €
08 Outras receitas correntes	7.116.296,78 €	9.588.778,81 €	9.582.285,27 €
Total das receitas de correntes	893.848.410,92 €	1.006.730.205,88 €	1.054.592.584,05 €
09 Venda de bens de investimento	9.853.501,21 €	5.160.663,81 €	6.216.786,61 €
10 Transferência de capitais	369.649.927,71 €	231.240.386,79 €	118.579.201,07 €
11 Ativos financeiros	2.307.519,63 €	829.487,05 €	491.547,41 €
12 Passivos financeiros	46.284.189,11 €	125.557.916,10 €	20.488.324,31 €
13 Outras receitas de capital	7.155.398,61 €	3.965.422,00 €	5.441.212,56 €
Total das receitas de capital	435.250.536,27 €	366.753.875,75 €	151.217.071,96 €
15 Reposições não abatidas	2.288.362,52 €	3.595.077,87 €	1.584.195,06 €
16 Saldo da gerência anterior	86.093.677,69 €	102.344.202,26 €	131.675.435,14 €
Total de outras receitas	88.382.040,21 €	105.939.280,13 €	133.259.630,20 €
Total de receitas	1.417.480.987,40 €	1.479.423.361,76 €	1.339.069.286,21 €

Gráfico 15. Evolução da receita corrente entre 2012 e 2014

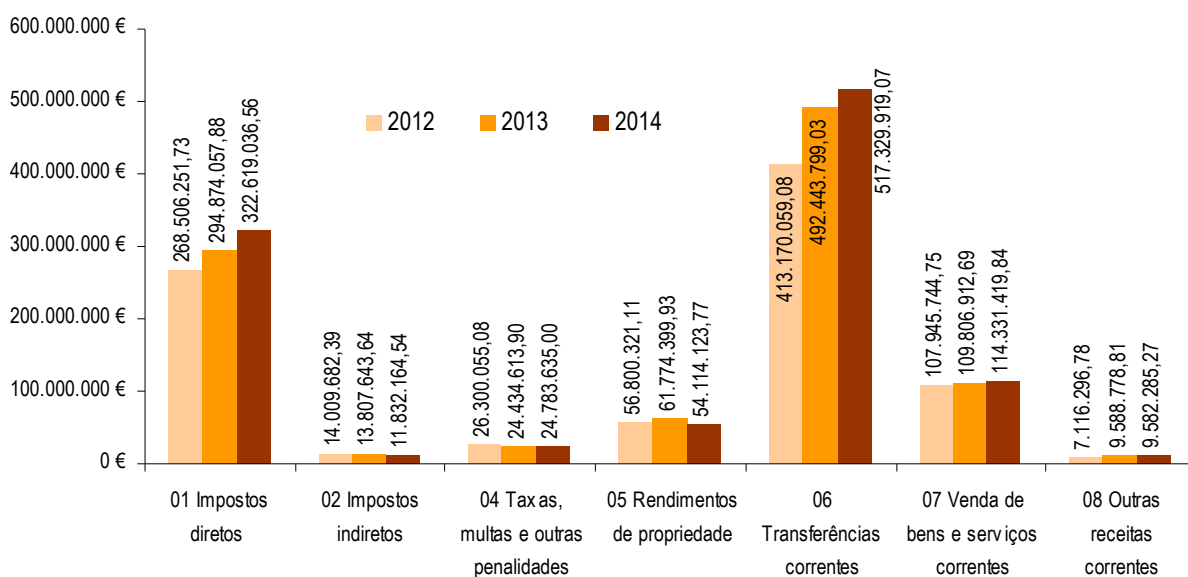


Gráfico 16. Evolução da receita de capital entre 2012 e 2014

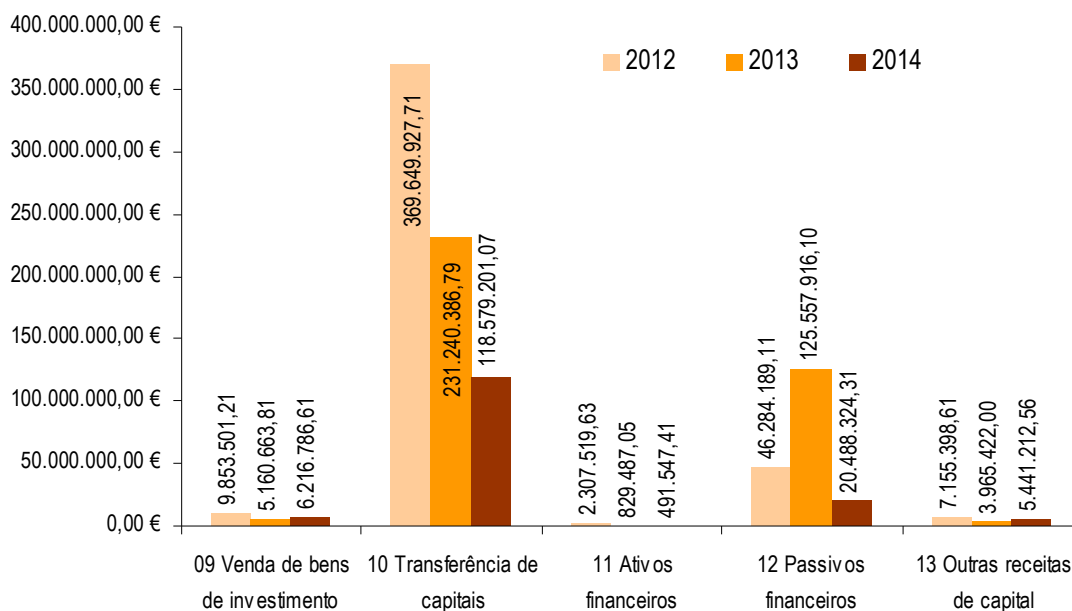
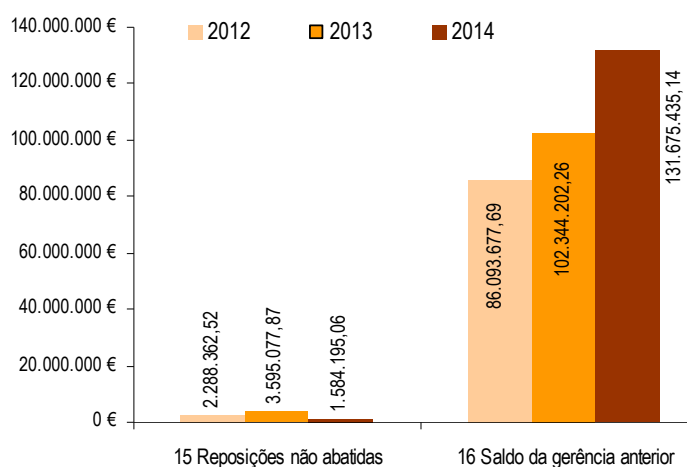


Gráfico 17. Evolução de outras receitas entre 2013 e 2014



Ao desagregar a receita corrente, constata-se um acréscimo significativo na rubrica “impostos diretos”, mais concretamente na receita proveniente do Imposto Municipal de Imóveis (541 milhões de euros). Por outro lado, as receitas de capital registam um decréscimo de 284 milhões de euros sendo as rubricas mais afetadas por este decréscimo as transferências de capital (FEF e Fundos Comunitários) e os Passivos Financeiros (receita creditícia).

3.5.3. Despesa

Em 2014 a despesa foi de 1.171 milhões de euros, registando-se um decréscimo de 187 milhões de euros relativamente a 2013, justificado essencialmente pela contração na aquisição de bens de capital (o que está em

sintonia com o comportamento da receita proveniente dos fundos comunitários que apresenta também um significativo decréscimo).

Quadro 9. Evolução da despesa paga entre 2012 e 2014

DESPESA			
NUTS III	2012	2013	2014
01 Despesa com pessoal	301.289.460,64 €	324.010.491,68 €	325.113.505,35 €
02 Aquisição de bens e serviços	321.333.036,98 €	347.689.687,59 €	327.804.191,21 €
03 Juros e outros encargos	32.301.296,86 €	24.964.431,63 €	23.346.333,15 €
04 Transferências correntes	65.757.580,40 €	78.035.900,23 €	82.656.060,09 €
05 Subsídios	26.363.531,35 €	19.444.660,88 €	14.644.534,06 €
06 Outras despesas correntes	16.773.405,22 €	19.731.351,86 €	16.321.228,66 €
Total das despesas de correntes	763.818.311,45 €	813.876.523,87 €	789.885.852,52 €
07 Aquisição de bens de capital	371.418.230,59 €	370.787.834,70 €	229.856.739,81 €
08 Transferências de capital	49.933.055,91 €	57.924.757,65 €	36.484.664,56 €
09 Ativos financeiros	2.739.953,06 €	1.860.230,54 €	3.238.700,72 €
10 Passivo financeiro	102.522.973,44 €	111.475.950,83 €	107.462.397,01 €
11 Outras despesas de capital	2.903.227,87 €	2.936.265,43 €	4.146.769,68 €
Total das despesas de capital	529.517.440,87 €	544.985.039,15 €	381.189.271,78 €
Total de despesa	1.293.335.752,32 €	1.358.861.563,02 €	1.171.075.124,30 €

Gráfico 19. Evolução da despesa corrente entre 2012 e 2014

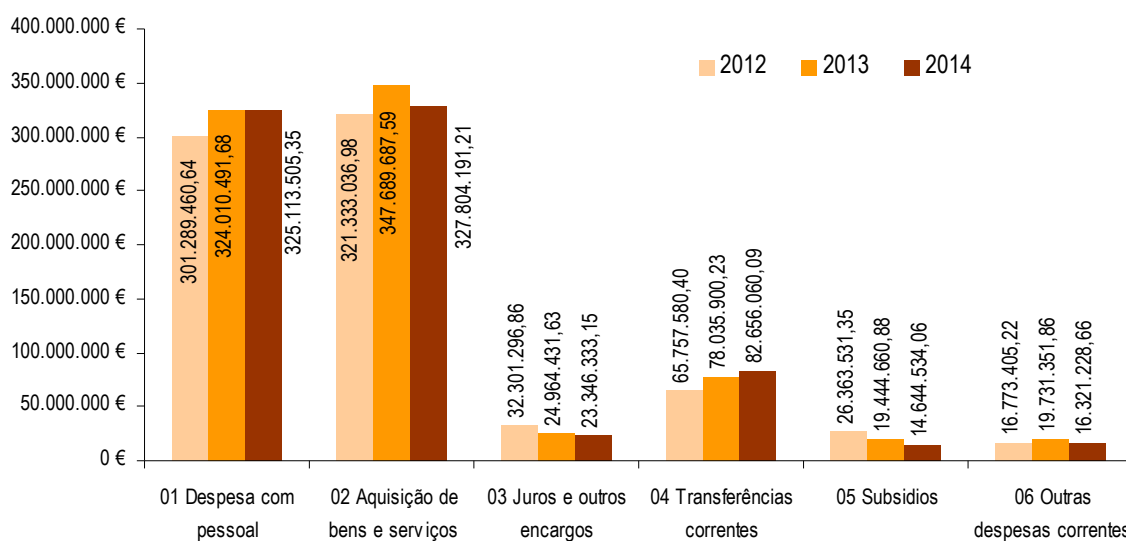
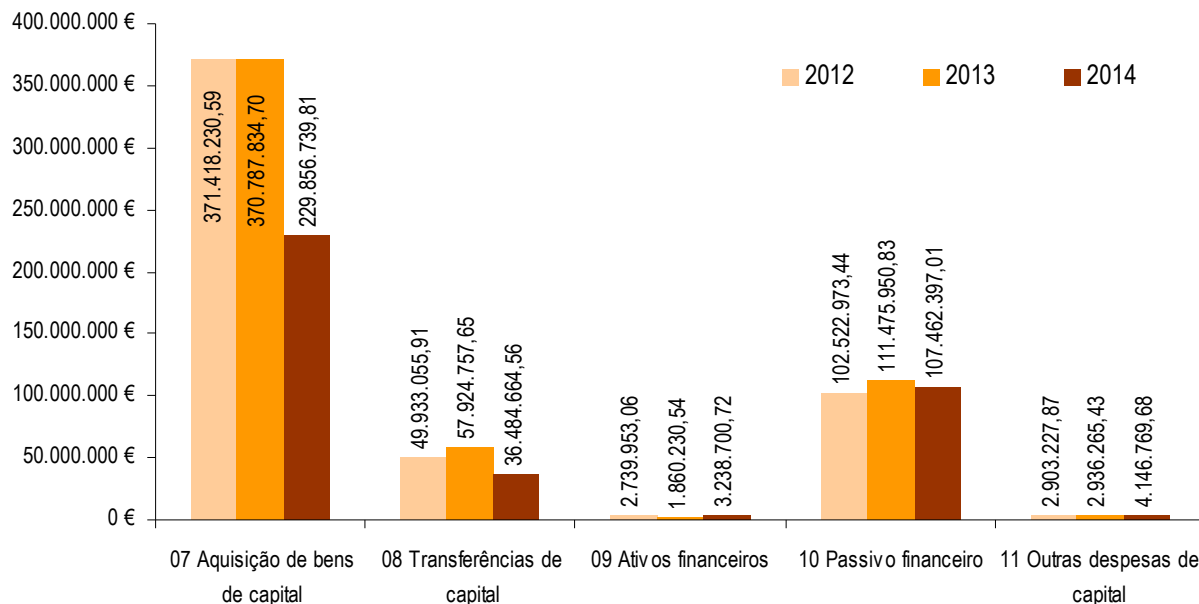


Gráfico 20. Evolução da despesa de capital entre 2012 e 2014



No que respeita à desagregação da despesa corrente regista-se um decréscimo de 23.990.671,00€ justificado pela diminuição da despesa com aquisição de bens e serviços correntes e pela diminuição da atribuição de subsídios a nível dos apoios prestados pelos municípios no âmbito da área económica.

No que se refere às despesas de capital, verifica-se igualmente um decréscimo de 163.795.768,00€, para o que contribuiu a diminuição da despesa com aquisição de bens de capital (coincidente com a fase final do último Quadro Comunitário de Apoio).

4. Notas finais

A execução orçamental de 2014 dos municípios da Região Centro registou um saldo positivo de 400 milhões de euros (correspondente a um grau de execução de 75% da previsão orçamental), que se poderá justificar, em parte, em função do impacto da aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) cujo quadro legislativo desincentiva fortemente o empolamento da estimativa da receita e obriga a um maior rigor na assunção de novos compromissos por parte das entidades públicas.

É ainda de realçar a acentuada diminuição do investimento municipal, não só em resultado das políticas impostas pelo PAEL (nalguns casos) e de outras medidas restritivas, mas também por ser 2014 um ano de conclusão de financiamento autárquico com base no Quadro Comunitário de Apoio, o que também transparece do decréscimo do recurso ao crédito e subsequente diminuição dos encargos com o serviço da dívida (com o conseqüente reflexo positivo no equilíbrio financeiro global dos municípios).

Por outro lado, verificou-se em 2014 um continuado aumento da receita tributária, com especial relevo para a receita proveniente da arrecadação do IMI urbano (cujo impacto é mais significativo nos municípios do litoral), sendo o grau de dependência das transferências obrigatórias do Orçamento de Estado mais acentuado na generalidade dos municípios do interior da Região.

CCDRC, 2 de Outubro de 2015